



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## EMENDA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/21

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

1) Suprime o parágrafo 4º do artigo 10.

Art. 10 [...]

[...]

§4º O Prefeito Municipal, a qualquer tempo, poderá alterar a indicação dos seus representantes no Conselho Deliberativo.

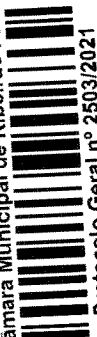
Sala das Sessões, 27 de maio de 2021

  
DUDA HIDALGO  
VEREADORA



  
COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI  
VEREADORA



Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
  
Protocolo Geral nº 2503/2021  
Data: 27/05/2021 Horário: 15:05  
LEG - Emenda nº 5 - PLC 43/2021



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente emenda é garantir a segurança e estabilidade do mandato.